



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL / FUTSAL

Circular nº 52 (ATUALIZAÇÃO)

=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS – ÉPOCA 2021/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS NA FICHA TÉCNICA “BANCO DE SUPLENTES”

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAIS: 15 DE NOVEMBRO DE 2021

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS – ÉPOCA 2021/2022

- 1.1 As inscrições dos Agentes Desportivos (Dirigentes, Treinadores, Técnicos de Saúde, Médicos e Colaboradores) são submetidas na plataforma “InMatch” pelo menos 12 dias antes do início da competição a que se refere.
- 1.2 A validação de cada inscrição só se verificará quando cumpridos todos os pressupostos inerentes mencionados no ponto 2.
- 1.3 Após o término do prazo acima referido (15.11.2021), os pedidos devem ser efetuados até a 3ª feira anterior à data do jogo. O incumprimento deste prazo invalida a presença do Agente Desportivo na ficha técnica (mod. 005/006).

2. PRESSUPOSTOS ADMINISTRATIVOS PARA INSCRIÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS

- 2.1 **Dirigente:** Corpos Sociais atualizados junto da A.F. Porto de acordo com as funções a exercer no Clube, no momento da submissão da inscrição, Fotografia e Documento de Identificação.
- 2.2 **Diretor Adjunto / Colaboradores:** Cópia da ata da reunião de Direção onde conste a sua admissão para exercer funções no Clube, entregando a respetiva relação nominal na A.F. Porto (Idêntico ao processo dos Corpos Sociais) no momento da submissão da inscrição, Fotografia e Documento de Identificação.
- 2.3 **Treinadores:** Título Profissional Treinador Desporto (TPTD) válido, Registo Criminal emitido na corrente época desportiva, Diploma do Curso, Fotografia e Documento de Identificação.





Associação de Futebol do Porto Comunicado Oficial

- 2.3.1 Treinadores Estagiários (Estágio A.F. Porto):** Registo criminal, Fotografia e Documento de Identificação, documento de estágio emitido pelo clube referindo que o estágio é via A.F. Porto (anexar no local referente ao diploma e TPTD no caso de Estágio de Grau I, assim como, anexar TPTD e Diploma em caso de Estágio de Grau II);
- 2.3.2 Treinadores Estagiários (outras Associações):** Registo criminal, declaração de estágio emitida pela Associação respetiva, Fotografia e Documento de Identificação (+ TPTD e Diploma em caso de Estágio de Grau II);
- 2.3.3 Treinadores Estagiários (Entidades Privadas) (inscrição via email cartoes@afporto.pt):** Registo criminal, declaração de treinador em estágio emitida pela respetiva Entidade, Fotografia e Documento de Identificação;
- 2.3.4 Treinadores Estagiários Faculdade (Estágio inserido na Licenciatura ou Mestrado):** Registo criminal, declaração de estágio emitida pela Instituição de Ensino Superior respetiva indicando o Curso que frequenta e o clube no qual irá estagiar, Fotografia e Documento de Identificação (+ TPTD e Diploma em caso de Estágio de Grau II).
- 2.4 Médico:** Cédula Profissional, Fotografia e Documento de Identificação.
- 2.5 Técnico Saúde:** Documento comprovativo do exercício da função (Fisioterapeuta, Assistente Primeiros Socorros, Enfermeiro, Massagista ou Técnico SBV/DAE), Fotografia e Documento de Identificação.
- 2.5.1** Na ausência de formação específica vertida neste ponto, antes da submissão do pedido de cartão, deverá ser solicitada à A.F. Porto, equivalência à função de Técnico de Saúde, anexando toda a documentação disponível da(s) formação(ões) realizada(s) na área da saúde, para avaliação, junto da ANEDAF.

3. IDENTIFICAÇÃO AGENTES DESPORTIVOS NA FICHA TÉCNICA "BANCO SUPLENTE"

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAIS: 15 DE NOVEMBRO DE 2021

- 3.1** A identificação dos Agentes Desportivos (Delegados, Treinadores, Médico e Técnicos de Saúde) em funções no banco de suplentes e/ou banco suplementar cujas licenças na corrente época 2021/2022, não se encontrem emitidas poderão desempenhar as suas funções identificando-se:





Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

- 3.1.1** Cartão da época 2020/2021, sendo que, o processo de inscrição deve apresentar-se na plataforma "INMATCH" como **DEFINITIVO** ou **EM ANÁLISE** e desde que **liquidado o valor correspondente (cartão e seguro) junto dos serviços de Tesouraria.**
- 3.1.2** Na impossibilidade de apresentação de cartão da época 2020/2021, são os Agentes Desportivos identificados com o documento de identificação. Neste caso, adjudicar credencial do Clube (coletiva) com identificação da Competição, do Jogo, constando ainda o nome completo, número de licença ou do cartão de identificação (CC/Passaporte), bem como a função que desempenha no jogo.

4. PREENCHIMENTO DAS FICHAS TÉCNICAS ONLINE – INMATCH

- 4.1** A partir da corrente época é obrigatório o preenchimento das Fichas Técnicas mod.005/006 através da plataforma INMATCH, nas seguintes competições:

4.1.1 Competições de Futebol 11

Campeonato da Divisão Elite Pró-Nacional;
Campeonato da Divisão de Honra
Campeonato Distrital da 1ª Divisão;
Campeonato Distrital da 2ª Divisão;
Campeonato Distrital de Masters;
Campeonato Distrital de Sub.23
Campeonato Distrital Juniores "A" – I Divisão
Campeonato Distrital Juniores "B" – I Divisão
Campeonato Distrital Juniores "C" – I Divisão
Campeonato Distrital Juniores "D" – I Divisão

4.1.2 Competições de Futsal

Campeonato da Divisão Elite Pró-Nacional;
Campeonato de Seniores Feminino Divisão Elite;
Campeonato da Divisão de Honra
Campeonato Distrital da 1ª Divisão;
Campeonato Distrital da 2ª Divisão (Veteranos);
Campeonato Distrital Juniores "A" – Divisão Elite
Campeonato Distrital Juniores "A" Feminino
Campeonato Distrital Juniores "B" – Divisão Elite
Campeonato Distrital Juniores "B" Feminino
Campeonato Distrital Juniores "C" – Divisão Elite





Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

- 4.2** Para as competições de Futebol 11, Futebol 9, Futebol 7, Futsal e Futebol de Recreação em Sub.8, Sub.7 e Sub.6, não mencionadas nos pontos 4.1.1 e 4.1.2, apesar de **fortemente recomendado**, não é de caráter obrigatório.
- 4.3** A AF Porto vai levar a efeito ações de formação para todos os Dirigentes que venham a exercer a função de “Delegado a Jogo”.
- 4.4** A utilização de vinhetas aquando do preenchimento da **Ficha Técnica online** deixa de ser necessária.

Em tudo o mais aplicar-se-á o previsto no Regulamento de Provas Oficiais e Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

Porto, 15 de setembro de 2021

Pel’a Direção da AF Porto

O Secretário Geral

Domingos Santos,

